

PROPOSTA DE MOÇÃO N° 007/2023

Senhores(as) vereadores(as).

Os vereadores **GESMARI INÊS JANDREY, ZALO BUENO GOMES DA SILVA, EDUARDO GUILHERME ARTMANN e JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, da bancada do Progressistas **MARIA ILANI HENKES LAMB e LORENA COUTO METZ**, da bancada do MDB, **PATRÍCIA SANDRI**, da bancada do União Brasil, **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, da bancada do PT, **VAGNER OLIVEIRA, GABRIEL DE JESUS e GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER**, da bancada do Republicanos, observadas as disposições regimentais, vêm submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa a presente Moção de Repúdio ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul por apresentar proposta de aumento da alíquota-base do ICMS de 17% para 19,5%, apresentando, para tanto, as seguintes considerações.

A presente Moção de Repúdio tem por objetivo repudiar a proposta de aumento da alíquota-base do ICMS de 17% para 19,5%, medida apresentada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Projeto de Lei n° 523/2023, que caso aprovado pela Assembleia Legislativa, trará severos impactos para a economia e os cidadãos gaúchos, além de comprometer a competitividade das empresas.

A solução dos problemas fiscais não pode recair, mais uma vez, sobre os ombros já sobrecarregados dos contribuintes. Entende-se a necessidade de um equilíbrio das contas públicas, mas temos o dever de discordar da abordagem escolhida pelo governo estadual.

Aumentar a carga tributária, sobretudo num cenário econômico já desafiador, não apenas onera a população, mas também coloca em risco a sobrevivência de muitas empresas gaúchas. Deveriam ser priorizadas medidas que promovam a eficiência do setor público, como a redução do tamanho e ajustes necessários da máquina pública e o corte de despesas.

Além disso, conforme manifestação de diversas entidades empresariais e da agricultura gaúcha, a elevação da alíquota do ICMS prejudicará a competitividade gaúcha no mercado nacional, comprometendo a geração de empregos.

Essa posição se agrava ao observarmos que nos encontramos num momento em que a retomada econômica é essencial, sendo extremamente necessário que o Estado atue como um facilitador para o desenvolvimento das empresas, ao invés de impor medidas no sentido contrário.

Se tudo isso não bastasse, os gaúchos enfrentem os efeitos da pandemia e de anos seguidos de estiagem e, recentemente, das fortes cheias que atingem o nosso Estado, não podendo suportar mais um aumento da carga tributária que já é exorbitante e abusiva no Rio Grande do Sul e no Brasil.

Diante do exposto, os proponentes manifestam o seu repúdio à proposta de aumento da alíquota-base do ICMS, de 17% para 19,5%, solicitando, por conseguinte, a rejeição do Projeto de Lei nº 523/2023, requerendo, uma vez aprovada a presente proposição, seja a mesma encaminhada ao Governador do Estado, Sr. Eduardo Leite, ao Vice-Governador do Estado, Sr. Gabriel Souza, aos Deputados Estaduais, bem como aos Deputados Federais e Senadores.

Sala de Sessões, em 24 de novembro de 2023.

Ver^a. Gesmari Inês Jandrey
Bancada do Progressistas

Ver. Zalo Bueno Gomes da Silva
Bancada do Progressistas

Ver. Eduardo Guilherme Artmann
Bancada do Progressistas

Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch
Bancada do Progressistas

Ver^a. Maria Ilani Henkes Lamb
Bancada do MDB

Ver^a. Lorena Couto Metz
Bancada do MDB

Ver^a. Patrícia Sandri
Bancada do União Brasil

Ver^a. Jussara Rodrigues de Andrade
Bancada do PT

Ver. Vagner Oliveira
Bancada do Republicanos

Ver. Gabriel de Jesus
Bancada do Republicanos

Ver. Gustavo Roberto Schroeder
Bancada do Republicanos